

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025, referente ao Processo nº 155/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO nº 935, NO BAIRRO NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, GRAVATÁ-PE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Proprietária: Isaira de Campos Teixeira Rabelo, CPF: 5 IMÓVEL A SER LOCADO tem sede à Rua Quinze de Novembro nº 935, Bairro Nossa Senhora das Graças, Gravatá/PE. Valor mensal da locação: R\$3.562,00 (mil trezentos e vinte reais) mensais, com vigência de 12 meses.

Gravatá, 30 de julho de 2025

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE